



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1324

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1324

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 956 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor que especifica.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública **VANESSA GIGLIO FIGUEIRA**, portadora do RG nº 33.303.668-2 SSP/SP, CPF 218.659.388-23 para exercer a função de **Tesoureira** junto ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, CNPJ nº 61.273.598/0001-87, juntamente com a Sra. **NILCELENE BATISTELA RICCI**, portadora do RG nº 24.304.198-6 SSP/SP e CPF nº 097.699.648-08, com pleno poder para:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Autorizar cobranças
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Autorizar débito em conta relativo a operações
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheque
- Efetuar transferência e pagamentos
- Sustar, contra-ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates, aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar saques, conta corrente
- Efetuar pagamento por meio eletrônico
- Efetuar transferência por meio eletrônico
- Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar saldos, extratos de investimentos
- Solicitar saldos, extratos de operações de crédito
- Emitir comprovantes
- Efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico
- Encerrar contas de depósitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 22 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 957 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor que especifica.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública **VANESSA GIGLIO FIGUEIRA**, portadora do RG nº 33.303.668-2 SSP/SP, CPF 218.659.388-23 para exercer a função de **Tesoureira** junto ao **Fundo Municipal de Cultura**, CNPJ nº 62.763.341/0001-76 juntamente com a Sra. **BRUNA DAMASCENO REZENDE VIEIRA**, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG nº 42.243.375-5 SSP/SP e CPF nº 326.722.878-64, com pleno poder para:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Autorizar cobranças
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Autorizar débito em conta relativo a operações
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheque
- Efetuar transferência e pagamentos
- Sustar, contra-ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates, aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar saques, conta corrente
- Efetuar pagamento por meio eletrônico
- Efetuar transferência por meio eletrônico
- Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar saldos, extratos de investimentos
- Solicitar saldos, extratos de operações de crédito
- Emitir comprovantes
- Efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico
- Encerrar contas de depósitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 22 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1324

Página 3 de 3

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....